

**TERMO ADITIVO Nº 110/2024-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0028349-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL
DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA,
PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS
LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano
Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no
período de **01 a 30 de junho de 2024**, para
PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº **106/2024-
SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para
enfrentamento da atual situação epidemiológica do
município (Dengue) desde que haja a devida prestação
de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE
SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita
no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua
Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA
PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO
SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo
nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de



[Handwritten signature]

Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 06 de junho de 2024 e publicado em DOC/SP 07/06/2024, pág. 49, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **01 a 30 de junho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **106/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos para enfrentamento da atual situação epidemiológica do município (Dengue) desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de **01 a 30 de junho de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **106/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos, o valor total global de **R\$ 205.732,41 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1.

- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JUNHO/2024	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 205.732,41	R\$ 205.732,41

✓

m

Hyg 2

2

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

- 3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**
Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
Anexo III – Matriz de Qualidade.

- 3.3. Os plantões médicos previstos por Linha 04.13 do Plano Orçamentário, serão monitorados conforme tabela abaixo:

PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
UNIDADE DE SAÚDE	Carga horária jornada semanal	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Total Necessário / Semana
UBS Alto de Pinheiros	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Dr. Manoel Joaquim Pera	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Jardim Edite	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS José de Barros Magaldi	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Meninópolis	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
TOTAL			25

Handwritten marks: a large 'e' and a smaller 'm'.

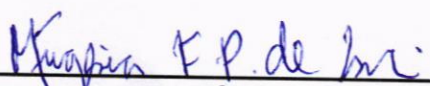
Handwritten marks: a vertical line and a stylized 'R'.

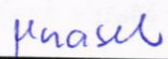
Handwritten signature.

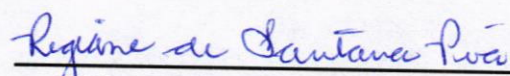
CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de junho de 2024.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Paulo Roberto Crestano
RG: 7.153.892-6


NOME: MARCEL KAUBANI
RG: 30832174-1

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



UBS MANOEL JOAQUIM PERA					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
Enfermeiro	40	1	0	1	
TOTAL UBS		1	0	1	

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Junho/2024 e considerou:

Renovação Plano de Trabalho de Inclusão de Recursos Humanos, diante do aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, das possíveis filas nas aberturas das UBS para Junho/2024:

Inclusões:

- Manutenção da previsão de despesas de Maio/2024 do Termo Aditivo nº 106/2024 para Junho/2024.

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

Handwritten initials: e, m, 1, R

Handwritten signature: May

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	65.472,81	65.472,81
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
TOTAL - CUSTEIO - INVESTIMENTO	205.732,41	205.732,41

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

D4Sign

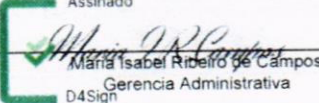
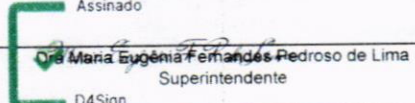
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

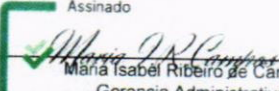
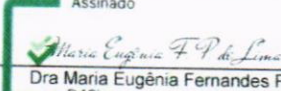
Assinado

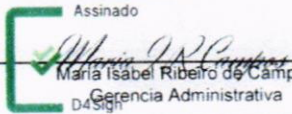
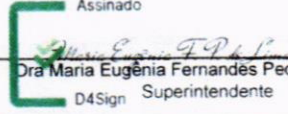


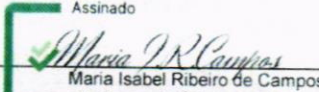
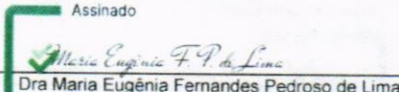
Dra Maria Eugénia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADES	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01 01 - Remuneração de Pessoal	12.375,20	12.375,20
01 02 - Benefícios	898,36	898,36
01 03 - Encargos e Contribuições	1.265,95	1.265,95
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	1.690,92	1.690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 - Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	189.501,98	189.501,98
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8.813,48	8.813,48
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	5.364,00	5.364,00
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	175.324,50	175.324,50
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
Investimentos	-	-
06 01 - Reforma	-	-
07 01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTOS TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	205.732,41	205.732,41
São Paulo, 10 de maio de 2024		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerência Administrativa	Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	
D4Sign	D4Sign	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	35.064,90	35.064,90
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 10 de maio de 2024		
campos@saudedafamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa D4Sign MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente D4Sign		

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	
SERVIÇO:	ESF	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01 01 - Remuneração de Pessoal	12 375,20	12 375,20
01 02 - Benefícios	898,36	898,36
01 03 - Encargos e Contribuições	1.265,95	1.265,95
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	1.690,92	1.690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	49.242,38	49.242,38
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8 813,48	8 813,48
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	5 364,00	5 364,00
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35 064,90	35 064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	65.472,81	65.472,81
São Paulo, 10 de maio de 2024		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerência Administrativa	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	

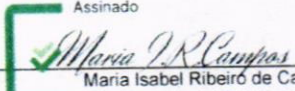
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 10 de maio de 2024		
campos@saudefamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos D4Sign Gerência Administrativa MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima D4Sign Superintendente		

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SMD	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

São Paulo, 10 de maio de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

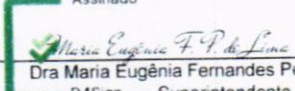


Maria Isabel Ribeiro de Campos

D4Sign Gerencia Administrativa

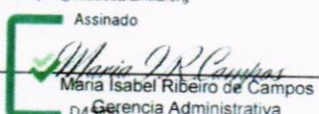
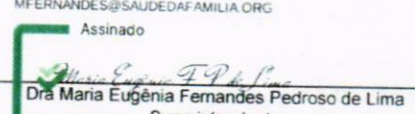
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	jun/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01 01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01 02 - Benefícios	-	-
01 03 - Encargos e Contribuições	-	-
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02 01 - Material Odontológico	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-
02 07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02 08 - Alimentícios	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03 02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04 01 - Assessoria Contábil	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-
04 07 - SND	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04 19 - Locação de Imóveis	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04 22 - Água	-	-
04 23 - Energia	-	-
04 24 - Telefonia	-	-
04 25 - Gás	-	-
04 99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06 01 - Reforma	-	-
06 02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 10 de maio de 2024		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerência Administrativa MFERNADES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente		

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Total Geral			1	0	1

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

rcampos@saudedefamilia.org

Assinado
 *Maria R. Campos*
D4Sign

M.FERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugenia F. P. de Lima*
D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 016/2014 - Pinheiros

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
UBS ALTO DE PINHEIROS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JARDIM EDITE	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS MENINÓPOLIS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria I. R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign

R016 - Apoio Junho pdf

Código do documento a21c7fdc-49dd-4ea3-9369-9423d0f80e02



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos

Eventos do documento

13 May 2024, 09:48:43

Documento a21c7fdc-49dd-4ea3-9369-9423d0f80e02 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:48:43-03:00

13 May 2024, 09:53:06

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-05-13T09:53:06-03:00

13 May 2024, 10:19:46

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 50966) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-05-13T10:19:46-03:00

13 May 2024, 18:11:01

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.26.243.72 (ip-177-26-243-72.user.vivozap.com.br porta: 19412) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-05-13T18:11:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 0d0ed6de43ebee0fcd866c4f47c99c0f65af29d0196b44756db559be506d4ec2
(SHA512): 90faf4a4d78ccac71c53cac760d11dcb91f2d2768253a0a9ffa8d27d5be4a9d65e5b2f01cb999ef5f0601b4352d209899c399b3aed01c94ede60320e14e7691e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Handwritten signature